



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 169/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e o Senhor LUIZ ÁVILA DO CARMO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **LUIZ ÁVILA DO CARMO**, brasileiro, inscrito no CRECI/MG sob o nº 23.531, portador do CPF nº 378.471.126-04 e RG nº MG-1.333.948, residente e domiciliado na Rua Capitão Lúcio, nº 240, bairro São José, Mariana/MG, CEP 35426-165, doravante denominado respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 017/2021 – PRC nº 088/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CREDENCIAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E TERRENOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 15/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de julho de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE

Luiz Ávila do Carmo
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____